

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br



**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a alteração da Resolução Consuni nº 03/2019, que dispõe sobre as normas gerais para celebração de contratos ou convênios da UFT com Fundação de Apoio e concessão de bolsas a servidores e discentes.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins, reunido em sessão ordinária no dia 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 12 da Resolução Consuni nº 03/2019, que dispõe sobre as normas gerais para celebração de contratos ou convênios da UFT com Fundação de Apoio e concessão de bolsas a servidores e discentes, passa a vigorar com a supressão do § 10.

**Art. 2º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO  
Reitor